



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

TERÇA- FEIRA – 08 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1563

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 027/2024:** FICA ANTECIPADA A FEIRA LIVRE DESTE MUNICÍPIO DO DIA 12 DE OUTUBRO (SÁBADO) PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

DECRETO Nº 027 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia **12 de outubro (sábado)** para o dia **11 de outubro de 2024 (sexta-feira)**, em decorrência do Feriado Nacional.

Art.2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 08 de outubro de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal